

## **EMENDA Nº 001 – Aditiva ao Projeto de Lei nº 061/2019**

Os Vereadores abaixo assinado, com fulcro no art. 198, inciso III do Regimento Interno, apresentam a seguinte

### **Emenda Aditiva**

**Art. 1º** Adita parágrafo terceiro ao art. 10 do Projeto de Lei nº 061/2019, com a seguinte redação:

“§3º Caberá ao Poder Executivo a prestação de contas mensal à Câmara de Vereadores em relação ao fundo de apoio municipal bem como a divulgação e publicação no Portal da Transparência do município.”

### **Justificativa**

A presente emenda tem por objetivo adequar o Presente Projeto de Lei para que haja uma maior transparência dos atos do Poder Executivo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr,  
em 03 de outubro de 2019.

*Deolino Benini Junior*

*Adriano S. Santiago*

*Valdelir G. Schmite*